



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0138/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 202000016000123.

Considerando o Despacho n. 604/2020 da Superintendência de Gestão Integrada desta Secretaria.

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da **Portaria n. 0047/2020 - SSP**, que **CONCEDEU** à servidora **Edmaria Afonso de Oliveira**, titular do CPF nº 479.150.481-04, ocupante do cargo de Perito Criminal Classe Especial, lotada na Gerência de Criminalística-Coordenadoria de Perícias Externas/SPTC, Licença-Prêmio Integral, relativa ao 4º (quarto) período aquisitivo, que seria usufruída no período de 01/05/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º Determinar o encaminhamento destes autos à Superintendência de Gestão Integrada, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, para conhecimento e providências que o caso requer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 13 de fevereiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 14/02/2020, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000011560130** e o código CRC **C9779828**.



Referência: Processo nº 202000016000123



SEI 000011560130